



## Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S

### PLANO DE AÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 2014

ITENS	META	AÇÕES	UND MEDIDA	META PROPOSTA	RESULTADOS ALCANÇADOS	%
I	Fornecer gêneros alimentícios a 100% dos alunos matriculados nas escolas regulares, semi-integrais, Integrais e Indígenas, conforme cardápio elaborado em conjunto com a SEE, cumprindo um cronograma predefinido pela mesma, tendo como parâmetro, as prerrogativas das Resoluções do FNDE e Instrução Normativa da SEE, através dos Programas :PNAE (Educação Básica) e PNAI (Educação Indígena)	Atender aos alunos pelo Programa de Merenda Escolar no Estado de Pernambuco	Alunos Atendidos	743.749 Alunos	743.749 Alunos	100
II	Promover o efetivo monitoramento, controle e fiscalização preventiva as Escolas localizadas nas 13 Regionais de Educação situadas no interior do Estado, compreendendo uma abrangência de ação do litoral ao sertão pernambucano, em conjunto com nutricionistas da GME - Sede e GRE, e qual irá levantar situações, aponta-las, orientar os atores nas escolas registrando os achados, notificando quando necessário, e encaminhando a GME para providências.	Monitorar/Fiscalizar as Escolas	Escolas monitoradas/fiscalizadas	672	613	91,2
III	Promover ações necessárias, no sentido de garantir que os alimentos utilizados nos cardápios, sejam em no mínimo 75% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim, a economica local, incluindo os agricultores familiares	Adquirir Gêneros Alimentícios Procedentes do Estado de Pernambuco	Alimentos Procedentes do Estado de Pernambuco	15	12	80
IV	Mensurar em conjunto com a SEE, os resultados da aceitabilidade dos cardápios fornecidos, junto aos beneficiários, com objetivo de atingir no máximo 15% de rejeição dos cardápios.	Mensurar a rejeição dos cardápios fornecidos.	Rejeição dos Cardápios	15	25,6	89,4
V	Focar como parâmetro referencial mínimo de qualidade um índice de aceitabilidade dos cardápios por parte dos estudantes de 85%, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 38/2009	Mensurar Aceitabilidade dos Cardápios Fornecidos	Aceitabilidade dos Cardápios	85	74,4	87,5
VI	Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SEE, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasiões da publicação dos editais, sobre os quais será exercido UM rígido contrato junto aos fornecedores/produtores.	Garantir o Fornecimento de Alimentos com Alto Padrão de Qualidade Nutricional	Qualidade Nutricional	69	69	100
VII	Elaborar um planejamento nutricional anual em conjunto com a SEE, através da adoção de um cardápio diversificado, de acordo com a faixa etária e horário de estudo do público alvo, seguindo a legislação em vigor, buscando um melhor atendimento ao contingente de estudantes beneficiados, preservando os seus hábitos alimentares, e suas vocações regionais.	Elaborar cardápios para o ano de 2014	Cardápios Elaborados	46	46	100
VIII	Garantir a infra estrutura na realização da avaliação nutricional, anual, dos alunos atendidos pelo PAE/PE., em conjunto com as nutricionistas da SEE, presentes nas 13 Regionais de Educação localizadas no Interior de Pernambuco	Realizar avaliação nutricional dos alunos atendidos pelo Programa, presentes nas Regionais de Educação.	Avaliação Nutricional dos Alunos	0	0	0
IX	Garantir a infra estrutura de logística, para o pronto atendimento as demandas regulares e emergenciais, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.	Realizar a Logística do Programa, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos.	Regularidade de entrega	106.427	106,427	100
X	Realizar sistematicamente, pesquisa de satisfação das escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação localizadas no Interior, no sentido de corrigir, em tempo hábil, falhas que por ventura venham a ocorrer, garantindo um alto grau de excelência, na execução do PAE/PE.	Realizar sistematicamente, pesquisas de satisfação das Escolas beneficiadas, nas 13 Regionais de Educação localizadas no Interior	Pesquisa de Satisfação	13	13	100
XI	Garantir 90% do atendimento das ordens de serviços no prazo estabelecido para coleta e entrega, objetivando evitar a descontinuidade no abastecimento da rede escolar dos materiais didáticos e equipamentos necessários à promoção gratuita da Educação.	Corresponde às entregas realizadas dentro do prazo e atendendo as quantidades e especificações do pedido.	Entregas perfeitas /Total de entregas realizadas *100	90%	9488	65%
XII	Atender 90% da demanda da entrega dos produtos para armazenagem, no período de pico, visando avaliar a capacidade operacional da unidade armazenadora em realizar os descarregos agendados.	Mede a capacidade de agendamento para recebimento no galpão dos produtos adquiridos pela SEE.	Agendamento com até 96 horas do recebimento após constatado com o fornecedor *100 (excluídos os sábados, domingos, feriados e em dias em que não houver expediente na rede estadual de ensino e os dias agendados para inventários.)	90%	-	-

Obs 1 - O item 8 não foi atendido devido a Secretaria de Educação ter informado através do ofício nº 0139/2013 a suspensão dos serviços de avaliação nutricional;  
 2 - O item 12 não foi atendido devido estar em fase de reformulação pela Superintendência de logística da SEE.

  
**Paulo de Tasso Dornelas de Andrade**  
 Diretor Técnico Operacional  
 CEASA/PE - O.S